

Assunto: 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 2018	Data: 24/09/2018
Objetivo: Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração	Início: 13h45min
Relator: Daniela Costa	Término: 17h08min

Local: CREA/MG - Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 1.240, Santa Mônica – Uberlândia - MG.

ASSUNTOS ABORDADOS

No dia vinte e quatro de setembro de 2018, às 13h45min, na sede do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, localizado na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 1.240, Santa Mônica, Cidade de Uberlândia/MG, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho de Administração para discutir os seguintes pontos da pauta, previamente encaminhados a todos os membros:

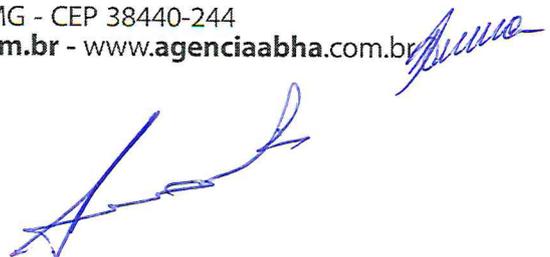
Item 01 – Abertura com verificação de presença e quórum; Item 02 – Aprovação do Estatuto Social da ABHA Gestão de Águas; Item 03 – Aprovação do Regimento Interno da ABHA Gestão de Águas; Item 04 – Outros Assuntos.

Membros Presentes: Leocádio Alves Pereira (DMAE), Rodrigo Domingos Pessoa (CODAU), Antônio Reinaldo Caetano (ACA), Nayana Grasielle Marques Silva (MOSAIC); Mauro César Rodrigues (PREFEITURA ARAGUARI), Télió Henrique Macedo e Souza (ASSENG), José Eustáquio da Silva (AGROTAP).

Convidados: Ronaldo Brandão Barbosa (ABHA), Sândra Lúcia Vieira (ABHA), Camila F. Kalil (Franco), Luiz Humberto de Freitas Souza (DMAE) e Daniela Costa (ABHA).

Item 01: Abertura com verificação de quórum - O Presidente do Conselho de Administração, às 13h 45min, em primeira chamada, verificou a existência de quórum e a reunião iniciou-se sendo dada as boas-vindas.

Preliminarmente, foram apresentadas as justificativas de ausência: Euclides Antônio Pereira Lima (ASSENG) está participando de um congresso nesta data e não pode comparecer, Sr. Eustáquio Sidnei Milanez (COPASA) não comparecerá por não ter direito a voto, Sr. José Alves Caetano (CREA/UDI) não conseguimos posição; Sr. Guilherme Coelho Melazo (CCBE) está no aguardo da troca de Conselheiro, pois ele faz parte do CBH Araguari; Sr. Osny Zago (SAAE/Sacramento) não conseguir forma de se deslocar de Sacramento para a Cidade de Uberlândia, a Sr.ª Neiva Gonçalves Oliveira (Prefeitura de Araguari) justificado via telefone que não poderá comparecer por compromisso previamente agendado e Ricardo Falqueto (UFU) também está com compromisso nesta data.



O Presidente do Conselho de Administração, senhor Leocádio Alves Pereira, passa a palavra para o Sr. Ronaldo Barbosa, que explica o porquê de diversas convocações com datas próximas, informando a existência de muitos pontos a serem repassados e decididos pelo Conselho de Administração, principalmente a existência de assuntos que são necessários o seu encaminhamento a Assembleia Geral, lembrando que alguns pontos tem que ser efetuado a Assembleia específica como exemplo o Estatuto e a Comissão Eleitoral.

Item 02: Aprovação do Estatuto Social da ABHA Gestão de Águas – O Presidente do Conselho de Administração Sr. Leocádio Alves Pereira, passou a palavra para a Dr^a. Sândra Vieira que inicia apresentando os termos do Estatuto que alterado pelo Grupo de Trabalho, conforme descrito nos Itens abaixo:

- No Estatuto foi apreciado o Art. 3º que tem o mesmo significado do Art. 2º do Regimento Interno, porém com redações diferentes. Foi aconselhado que os dois itens tivessem a mesma redação para que não ocorressem margens para mais interpretações. Sendo levado a votação dos Conselheiros que foi decidido por unanimidade manter o texto do Regimento Interno.
- Do Art. 3º do Estatuto também foi colocado em discussão o 2º Parágrafo, que tinha uma redação de dupla interpretação, já que contrariava a mensagem que deveria ser passada. Foi sugerido manter as redações do Estatuto e Regimento com a mesma escrita. Colocado em votação foi decidido, por unanimidade, que o texto a ser mantido é do Art. 4, parágrafo 1º do Regimento Interno.
- No Art. 13, Parágrafo Único e no Art. 14, parágrafo 4º, foram localizados erro material, pois a não existência do inciso VIII causará problemas com o entendimento do texto. O Presidente do Conselho de Administração, senhor Leocádio Alves Pereira abre para votação, na qual foi acatado por unanimidade a alteração com o entendimento de erro de digitação.
- Voltando ao Art. 14 deu-se início a discussão sobre o inciso I, que está em conflito no que se refere a finalização dos trabalhos do Conselho Fiscal e a posse do novo Conselho Fiscal. Ficou decidido que se faria a alteração da data de posse do Conselho Fiscal no Regimento Interno e manteria as datas que rege no Estatuto Social.
- No Art. 22, foi acrescido o inciso XIX, tendo em vista a necessidade de se constar que o Conselho de Administração tem prerrogativa de indicar pessoas aos cargos da Diretoria Executiva, não havendo a necessidade de processo seletivo. O Inciso XIX agora é o inciso XX. O Presidente do Conselho de Administração, senhor Leocádio Alves Pereira abre para votação, na qual foi acatado por unanimidade a inclusão do Inciso.
- Com a palavra o Sr. Ronaldo Barbosa explana as dificuldades e restrições que neste artigo nos proporciona. Ele coloca a padronização da estrutura conforme as outras Agências de Bacias ou somente crescer o quantitativo dos coordenadores. Informa



também o estudo feito pela Dr.^a Sândra para que se mude a nomenclatura sem alterar as atribuições dos cargos, para que não faça sem onerar os valores salariais. Os Conselheiros decidiram que se reestruture o Plano de Cargos e Salários da ABHA Gestão de Águas para que se possa alterar qualquer nomenclatura, portanto, no Art. 28, foi alterado somente o quantitativo de coordenadores de 3 para até 5, sendo também incluso 3 novos parágrafos. O Item em questão foi aprovado com unanimidade.

- O Art. 39 foi excluído, uma vez que nele estava descrito uma disposição transitória que já está sendo cumprida e aprovada por unanimidade.

Item 03: Aprovação do Regimento Interno da ABHA Gestão de Águas - O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Leocádio Alves Pereira abre para a discussão sobre o assunto pautado, sendo informado pelo Sr. Ronaldo Barbosa as alterações feitas.

- Artigo 4, parágrafo 1º - Este foi alterado somente a redação, para esta ter a mesma nomenclatura conforme a do Estatuto Social.
- Artigo 24, alínea “b” – foram unificadas as vagas dos usuários associados com as vagas das autorizadas de geração de energia elétrica, tendo em vista que a vaga de saneamento e irrigantes possuem grande concorrência. Foi destacada a necessidade de se buscar o crescimento do interesse das indústrias para que se associem a ABHA.
- Artigo 25: também houve a unificação de vagas, passando a constar no mesmo item vagas para entidade de classe e vagas para Institutos de Pesquisa e Ensino, tendo em vista a pouca concorrência entre estes setores. Essa alteração foi feita para criar a vaga para os demais usuários associados, incluído na alínea “e” do artigo 4º, inciso III, como clubes, pesque-pague e outros.
- Artigo 33: alterou-se apenas o número de Coordenadores que compõe a Diretoria Executiva da ABHA, de 3 passou a ser de até 5 Coordenadores.
- Artigo 42, §2º: foi alterada a data para o início do mandato do Conselho Fiscal, sendo determinado o primeiro dia útil de maio do ano subsequente ao processo eleitoral.
- Artigo 48: houve acréscimo dos possíveis responsáveis de se enquadrarem nas penalidades previstas no Regimento interno, quais sejam, os representantes das entidades.
- Artigo 49: foi acrescentada a palavra destituição e demissão, para melhor adequação quando da necessidade de se aplicar as sanções previstas.
- Artigo 51: anteriormente havia sido delimitado que para cada tipo de infração seria atribuída uma espécie de sanção. Foi sugerido criar um rol exemplificativo de possíveis infrações, cabendo à Comissão Disciplinar analisar e classificar a conduta ao tipo que entender cabível em cada caso concreto.
- Em relação à cota de contribuição, foi criado um artigo específico para as penalidades e sanções à esta relacionadas.



- Foram criados os artigos 47 e 48 que informam que as condutas descritas como passíveis de punição são meramente exemplificativas.
- Foi acrescentado o artigo 54 para especificar que as competências dos gerentes e coordenadores da ABHA Gestão de Águas seriam estabelecidas por meio de portaria, em virtude da amplitude e complexidade de cada cargo.

Todos os itens acima elencados foram aprovados com unanimidade.

Item 04: Outros Assuntos:

Foi solicitada a informação pelo Conselheiro Mauro Rodrigues, sobre o Edital dos GDs e dos PNs, o Sr. Ronaldo Barbosa informa que no Lote em que concorremos nenhuma Entidade foi habilitada e que nós da ABHA Gestão de Águas iremos apresentar documentação complementar conforme orientação do Edital.

Encerramento: Encerrados os assuntos pautados, Sr. Leocádio Alves Pereira, Presidente do Conselho de Administração, submeterá a presente Ata à apreciação do Conselho de Administração, em próxima reunião.

A reunião foi finalizada às 17h08min. Eu, Daniela Costa, lavro o presente documento, que é assinado pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, fica como parte integrante desta Ata a lista de presença assinada pelos membros e convidados presentes nesta Reunião Extraordinária.



Leocádio Alves Pereira
Presidente
Conselho de Administração



Antônio Reinaldo Caetano
Vice-Presidente
Conselho de Administração





CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ABHA
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018
DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018

LISTA DE PRESENÇA

Nº DE ORDEM	ENTIDADE		MEMBROS TITULARES		ENTIDADE		MEMBROS SUPLENTE	
	REPRESENTADA		NOME	ASSINATURA	REPRESENTADA		NOME	ASSINATURA
1	DMAE Uberlândia		Leocádio Alves Pereira		COPASA		Eustáquio Sidnei Milanez Júnior	
2	CCBE		Guilherme Coelho Melazo		CODAU		Rodrigo Domingos Pessoa	
3	ACA		Antônio Reinaldo Caetano		Sind. Rural UDI		Adalto Ribeiro Franco	
4	MOSAIC		Nayana Grasielle Marques Silva		SAAE Sacramento		Osny Zago	
5	UFU				UFU		Ricardo Falgueto Jorge	
6	ASSENG		Eucídes Antônio Pereira de Lima		ASSENG		Télio Henrique M. de Souza	
7	Prefeitura Municipal de Araguari		Mauro Cesar Rodrigues		Prefeitura Municipal de Araguari		Neiva Gonçalves Oliveira	
8	AGROTAP		José Eustáquio da Silva		CREA/UDI		José Alves Caetano	



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ABHA
4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018

DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018

LISTA DE PRESENÇA CONVIDADOS

Nº DE	REPRESENTANTE		NOME	E-MAIL	TELEFONE
	ORDEM	ENTIDADE			
01	ABHA		ROMAÑO B. BARBOSA	ROMAÑO.B.BARBOSA@AGENCIABHHA.COM.BR	(34) 58851-2964
02	ABHA		Síndica Luíza Vieira	luzinda.vieira@agencia-abha.com.br	991996726
03	ABHA		Lomila J. Khalil	lomila.khalil@agenciaabha.com.br	(14) 984351400
04	ABHA		Janilda Costa	janilda.costa@agencia.abha.com.br	(66) 9 9636-1113
05	DMAE		Luiz Humberto F. S.	Luizhumberto.f.s@dmazf.com	(34) 3233 4794
06					
07					
08					
09					
10					